



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 55/2022/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 26 de maio de 2022.

**A Sua Excelência o Senhor
DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves**

CÓPIA

Assunto: Projetos Aprovados

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou os Projetos abaixo relacionados e, em anexo, o Autógrafo Legislativo contendo a Redação Final:

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2022 - Altera o §1º, do art. 91, da Lei Complementar nº 75/2004, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências".

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2022 - Altera o caput, do §2º, do art. 96, da Lei Complementar nº 75/2004, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências".

3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2022 - Acresce dispositivo no art. 72, da Lei Complementar nº 75/2004, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências".

4. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 52/2022 - Autoriza o Município a abrir crédito especial no valor de R\$ 3.362.310,69.

5. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 53/2022 - Autoriza o Município a abrir crédito especial no valor de R\$ 2.211.546,15.

6. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 58/2022 - Cria Cargos no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município de Bento Gonçalves, constante na Lei Complementar nº 76/2004.

7. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 60/2022 - Autoriza o Município a abrir crédito especial no valor de R\$ 155,76.

Atenciosamente,


Vereador RAFAEL PASQUALOTTO

Presidente da Câmara Municipal